



Secretaria de

Infraestrutura

Gestão 2021/2024



DECRETO N.º 112 DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza Remembramento de um Lote Urbano”.

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 868 de 06 de dezembro 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Remembramento dos lotes n.ºs **04 (quatro) e 05 (cinco)** da Quadra **04 (quatro)**, Setor **Dom Prudêncio**, que passa a constituir o lote n.º **04 (quatro)** com as seguintes características:

Lote de n.º 04

Área – 720,00m²

Frente: 27,00m (vinte e sete metros), confrontando-se **ao Leste:** com a **Av. Raimundo Pereira dos Santos**.

Fundo: 12,00m + 15,00m (doze metros metros mais quinze metros), confrontando-se **ao Oeste:** com o lote n.º **09**.

Lateral Direita: 30,00m (trinta metros), confrontando-se **ao Sul:** com o lote n.º **06**.

Lateral Esquerda: 24,00m + 6,00m (vinte e quatro metros mais seis metros), confrontando-se **ao Norte:** com os lotes n.ºs **03 e 09**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto 93/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2.021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal